



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília /DF - CEP 70043900  
 61 2182125 - http://www.agricultura.gov.br

**PARECER Nº** 319/2019/SEC-DIEC/DIEC/ENAGRO-SE/DGG/SE/MAPA

21000.042151/2019-23 INTERESSADO: ALEXANDRE BUENO CHAVES, MAURICIO MARINHO FORMIGA, ELIENE DAMASCENO CARVALHO, ÉRICO

**PROCESSO Nº** VINÍCIUS DE QUEIROZ BRITO, GUILHERME GUIMARÃES BORGES, FRANCISCO LUCAS BARROS DE OLIVEIRA, FRANCISCO LUCAS BARROS DE OLIVEIRA, THIAGO ALMEIDA SIQUEIRA, HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS E RENATA ASSUNÇÃO DE FARIAS.

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL.

**1. DO RELATÓRIO**

**1.1. DADOS DOS SERVIDORES**

NOME	CPF	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Alexandre Bueno Chaves	505.544.251-49	1504213	Chefe do Serviço de Sustentação de Sistemas de Informação	SESUS/DSIGP/COSIS/CGTI/DA/SE/MAPA
Mauricio Marinho Formiga	024.422.364-51	1793052	Analista em Tecnologia da Informação	CGTI/MAPA
Eliene Damasceno Carvalho	836.267.861-53	2360415	Analista de Sistemas	SSGTI/COGIN/CGTI/DA/SE/MAPA
Érico Vinícius de Queiroz Brito	001.957.481-90	2271044	Analista em Tecnologia da Informação	CGTI/MAPA
Guilherme Guimarães Borges	977.491.921-15	2274484	Chefe de divisão da Arquitetura de Sistemas	SESUS/DSIGP/COSIS/CGTI/DA/SE/MAPA
Francisco Lucas Barros de Oliveira	803.613.312-15	3190222	Analista em Tecnologia da Informação	COGIN/CGTI/DA/SE/MAPA
Tomás de Siervi Barcellos	081.073.129-02	2231596	Coordenador de Inovação	CGTI/DA/SE/MAPA
Thiago Almeida Siqueira	709.850.571-49	1798216	Analista de Sistema	DBAD/COINT/CGTI/DA/SE/MAPA
Himalaya Hudolf Trindade Campos	017.280.031-56	2270433	Chefe da Divisão de Rede de Comunicação	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Renata Assunção de Farias	002.848.981-04	1788550	Analista em Tecnologia da Informação	SESUS/DSIGP/COSIS/CGTI/DA/SE/MAPA

1.1.1. Após manifestação da Enagro, por meio do Despacho 464 (7752404), a unidade demandante priorizou o desenvolvimento de **10 (dez) servidores (7810214)**.

**1.2. DADOS DO EVENTO**

**Nome:** AgileTrends GOV 2019.

**Período de realização:** 20 a 23/08/2019.

**Carga Horária:** 32 horas/aula.

**Local:** Brasília - DF.

**Instituição promotora:** Flashbox Eventos e Treinamentos LTDA.

1.2.1. "Atividade econômica principal (CNAE) - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Objetivos:** Capacitar membros de equipes ágeis que precisam usar agilidade no seu dia-a-dia e gestores, de forma geral, que precisam apoiar suas equipes na adoção e evolução da agilidade.

**1.3. CARACTERIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO**

1.3.1. A capacitação proposta está classificada no Art. 17 da Portaria Mapa nº 452/2018:

**Duração:** Curta.

**Modalidade:** Presencial.

**Afastamento:** Integral.

**Forma de Participação:** Alunos.

**Investimento:** As despesas se enquadram como evento com ônus, e foram discriminadas pela área demandante, conforme discriminado abaixo:

DESPESA	VALOR (R\$)	PLANO INTERNO Custeio
Taxa de inscrição	R\$ 13.328,00	<b>CAPACITA</b>
Diárias	R\$ 0,00	
Passagens aéreas	R\$ 0,00	
Passagens terrestres	R\$ 0,00	
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.328,00</b>	

**1.4. JUSTIFICATIVA**

1.4.1. Os servidores justificam a participação no evento, conforme Formulários de Participação (7656818 - 7672585 - 7665804 - 7685429 - 7659593 - 7672544 - 7711280 - 7685445 - 7674515 - 7860463).

1.4.2. Acerca dos impactos no desenvolvimento de suas competências profissionais, *in verbis*:

"Reciclagem de conhecimento sobre técnicas ágeis de organização do trabalho de desenvolvimento e acompanhamento do ciclo de vida de software. Aquisição de conhecimento sobre novas tendências de mercado e governo no concernente a técnicas de desenvolvimento e gestão do ciclo de vida de software."

"Aprendizado, novos conhecimentos que poderão ser aplicados na Governança de TI, bem como no auxílio da execução dos projetos de desenvolvimento de sistemas".

"Conhecer as tendências e boas práticas de métodos ágeis para o setor público."

"Capacitação com relação às técnicas ágeis bem como seus impactos para melhorar a gestão e monitoramento das políticas públicas do ministério. Troca de experiência com outros órgãos do governo será uma oportunidade também."

1.4.3. Acerca da aplicabilidade no desempenho de suas atribuições na unidade de exercício, *in verbis*:

"Os conhecimentos serão aplicáveis na gestão do desenvolvimento de software e gerenciamento de equipes que utilizam técnicas ágeis de organização do trabalho, como Scrum, Lean e Kanban, para garantir entregas de software contínuas e com qualidade."

"Mais agilidade para os meus trabalhos de gerenciamento de projeto; formulação de notas técnicas e estudos técnicos preliminares da contratação"

"Aplicar métodos ágeis em projetos de infraestrutura de TI."

"O MAPA utiliza técnicas de SCRUM para execução de projetos e demandas menores, portanto, ter acesso ao que de mais atual está ocorrendo no mundo ágil será de extrema importância para nós, colaboradores do órgão."

1.4.4. Acerca do impacto da não realização desta capacitação para o desempenho das suas atribuições na unidade de exercício, *in verbis*:

"Desconhecimento de novas técnicas de gerenciamento e organização do trabalho, defasagem de conhecimento sobre gestão de desenvolvimento e ciclo de vida de software. Os conhecimentos disponibilizados na ação de capacitação podem colaborar com a melhora do desempenho e gestão das entregas de software no Mapa".

"Impossibilidade de implementar as técnicas ágeis no gerenciamento de projetos de implementação de sistemas."

"Desconhecimento de novas técnicas de gerenciamento e organização do trabalho. Os conhecimentos disponibilizados na ação de capacitação podem colaborar com a melhora do desempenho e gestão dos projetos de infraestrutura no MAPA."

"Defasagem de conhecimento com relação às novas técnicas do mundo ágil. Perda de oportunidade de trocar experiências que outros órgãos que também utilizam essas técnicas."

1.5. **EVENTOS AUTORIZADOS**

a) **ALEXANDRE BUENO CHAVES**

Não há registro de participação do servidor em eventos autorizados no exercício de 2018.

Fonte: Painel de Gestão da Capacitação

b) **MAURICIO MARINHO FORMIGA**

Ano	Nº processo SEI	Situação	Investimento	Data de início	Data de término	Nome do evento
2018	21000.025259/2018-71	Deferido	Ônus limitado	18/07/2018	18/07/2018	MAPA Mobile Day
2018	21000.026694/2018-12	Deferido	Com ônus	21/08/2018	22/08/2018	Agile Trends GOV Teams
2018	21000.038004/2018-78	Deferido	Com ônus	23/10/2018	24/10/2018	TED 14 - BSB - Priorizando e Selecionando Projetos - (CTI)

Fonte: Painel de Gestão da Capacitação

c) **ELIENE DAMASCENO CARVALHO**

Ano	Nº processo SEI	Situação	Investimento	Data de início	Data de término	Nome do evento
2018	21000.026694/2018-12	Deferido	Com ônus	21/08/2018	22/08/2018	Agile Trends GOV Teams

Fonte: Painel de Gestão da Capacitação

d) **ÉRICO VINÍCIUS DE QUEIROZ BRITO**

Ano	Nº processo SEI	Situação	Investimento	Data de início	Data de término	Nome do evento
2018	21000.026694/2018-12	Deferido	Com ônus	21/08/2018	22/08/2018	Agile Trends GOV Teams
2018	21000.038004/2018-78	Deferido	Com ônus	23/10/2018	24/10/2018	TED 14 - BSB - Priorizando e Selecionando Projetos - (CTI)

Fonte: Painel de Gestão da Capacitação

e) **GUILHERME GUIMARÃES BORGES**

Não há registro de participação do servidor em eventos autorizados no exercício de 2018.

Fonte: Painel de Gestão da Capacitação

f) **FRANCISCO LUCAS BARROS DE OLIVEIRA**

Não há registro de participação do servidor em eventos autorizados no exercício de 2018.

Fonte: Painel de Gestão da Capacitação

g) **TOMÁS DE SIERVI BARCELLOS**

Não há registro de participação do servidor em eventos autorizados no exercício de 2018.

Fonte: Painel de Gestão da Capacitação

h) **THIAGO ALMEIDA SIQUEIRA**

Ano	Nº processo SEI	Situação	Investimento	Data de início	Data de término	Nome do evento
2018	21000.002878/2018-97	Deferido	Com ônus	07/03/2018	09/03/2018	Governança de Dados, MDM e Qualidade de Dados

Fonte: Painel de Gestão da Capacitação

i) **HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**

Ano	Nº processo SEI	Situação	Investimento	Data de início	Data de término	Nome do evento
2018	21000.005362/2018-02	Deferido	Ônus limitado	22/02/2018	23/02/2018	Oficina "Gestão de Riscos em Contratações de Serviços"
2018	21000.025259/2018-71	Deferido	Ônus limitado	18/07/2018	18/07/2018	MAPA Mobile Day

Fonte: Painel de Gestão da Capacitação

#### j) RENATA ASSUNÇÃO DE FARIAS

Nº processo SEI	Situação	Investimento	Data de início	Data de término	Nome do evento
2018 21000.026694/2018-12	Deferido	Com ônus	21/08/2018	22/08/2018	Agile Trends GOV Teams

Fonte: Painel de Gestão da Capacitação

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A análise em tela está em consonância com o [Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006](#), com as diretrizes das ações de educação continuada no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), estabelecidas por meio da [Portaria nº 452, de 30 de abril de 2018](#) e com o Plano Anual de Educação Continuada (PAEC) 2019 por Competências, aprovado pela [Portaria nº 2.174, de 19 de junho de 2019](#).

2.2. A análise leva em consideração as características do evento, contidas nos Formulários de solicitação de participação em evento de capacitação; as prioridades apontadas no "[Plano Anual de Educação Continuada \(PAEC\) 2019 por Competências](#)" ou similares; e o Diagnóstico Necessidade de Desenvolvimento do Mapa, no qual é possível verificar as prioridades de desenvolvimento das competências identificadas pelos servidores e suas chefias imediatas como necessárias para o desenvolvimento das atividades em suas unidades de lotação, bem como a importância delas para o para atendimento dos objetivos estratégicos da instituição

## 3. DA ANÁLISE

### 3.1. ANÁLISE DE FORMA

3.1.1. Considerando as informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe, constata-se que os anexos contemplam os seguintes documentos necessários para participação no evento:

DOCUMENTOS	SIM/NÃO
1. Formulários de solicitação para participação em Evento de Capacitação (7656818 - 7672585 - 7665804 - 7685429 - 7659593 - 7672544 - 7711280 - 7685445 - 7674515 - 7860463), com o objetivo e a justificativa do evento, a previsão orçamentária, assim como o termo de compromisso.	Sim
2. Programa (7686768), com o tema, conteúdo programático e outras informações.	Sim
AUTORIZAÇÕES	SIM/NÃO
3. Chefia mediata (7687031- 7689268 - 7692915 - 7694183 - 7693727 - 7695073 - 7689800 - 7711286 - 7688344 - 7687832)	Sim
4. Gestor da unidade administrativa a (7687031- 7689268 - 7692915 - 7694183 - 7693727 - 7695073 - 7689800 - 7711286 - 7688344 - 7687832)	Sim

3.1.2. O presente processo atendeu a todos os requisitos legais exigidos pela Portaria Mapa nº 452/2018, para eventos dessa natureza, considerando as normas aplicáveis à educação continuada no âmbito deste Ministério, bem como existe disponibilidade orçamentária para custeio do evento, às expensas do PI CAPACITA.

### 3.2. ANÁLISE DE PERTINÊNCIA DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO

3.2.1. A análise leva em consideração as características do evento, contidas no Formulário de solicitação de participação em evento de capacitação; as prioridades apontadas no "[Plano Anual de Educação Continuada \(PAEC\) 2019 por Competências](#)" ou similares; e o Diagnóstico Necessidade de Desenvolvimento do Mapa, no qual é possível verificar as prioridades de desenvolvimento das competências identificadas pelos servidores e suas chefias imediatas como necessárias para o desenvolvimento das atividades em suas unidades de lotação, bem como a importância delas para o para atendimento dos objetivos estratégicos da instituição.

Competências	Código	Nº de servidores com alta e Média Necessidade de Desenvolvimento	Importância para o MAPA
Definição de Padrões e Arquitetura Tecnológica	C0654	07	06
Estudos e Pesquisas de TI	C0892	15	09
Gerenciamento de Sistemas	C1080	08	09
Infraestrutura Técnica Necessária	C1248	13	07
Planejamento de Sistemas	C1704	06	09
Política de Acesso ao Banco de Dados	C1737	08	07
Políticas e Normas	C1738	11	07
Solução Técnica de TI	C2187	08	07
Tomada de Decisão de TI	C2239	12	08

Fonte: Sistema de Gestão por Competências (Gestcom)

3.2.2. Assim, constata-se que:

- há necessidade de desenvolvimento nas competências relacionadas ao evento para o público-alvo proposto; e
- o desenvolvimento das competências relacionadas ao evento proposto é considerado importante para atendimento dos objetivos estratégicos da instituição.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Por todo o exposto, esta Escola Nacional de Gestão Agropecuária (ENAGRO) orienta que:

I - deverá ser apresentado à ENAGRO os documentos abaixo elencados, no prazo de **15 (quinze) dias**, após a finalização da capacitação, caso autorizada:

- Certificado de conclusão de curso / participação no evento; e
  - Avaliação da Ação de Aprendizagem, segundo formulário próprio, que poderá ser encontrado no SEI, com o nome AVALIAÇÃO DA AÇÃO DE APRENDIZAGEM.
- II - a não apresentação dos referidos documentos, **impedirá de participar de outras ações de educação continuada até sua regularização.**

- 4.2. Ressalta-se que **é de responsabilidade da área demandante/solicitante** a observância às Regras Legais e Administrativas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as recomendações e orientações dos Órgãos de Controle Externo (TCU E CGU) quanto a Contratação de Prestadores de Serviços.
- 4.3. Salienta-se, ainda, a necessidade de análise da Unidade Competente quanto às formalidades de pagamento da inscrição, e que **cabará à área demandante/solicitante todo e qualquer andamento processual, assim como divulgação de toda a documentação necessária para o atendimento desta demanda.**
- 4.4. Em vista disso, esta Escola **orienta que após aprovação da solicitação, se for o caso, cabará a Unidade Demandante tramitar os autos à Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ/DA, que dará prosseguimento aos trâmites de contratação das inscrições.**
- 4.5. Destaca-se que o **Plano Orçamentário Capacita** tem como escopo à **promoção e o custeio** para a realização de eventos de capacitação que objetivam o **desenvolvimento de competências transversais (administrativas, gerenciais e pessoais) no âmbito do Mapa**, além de priorizar as competências que apresentarem altas lacunas, e suprir as necessidades de desenvolvimento das unidades (áreas) que não possuem recursos para capacitação.
- 4.6. Oportunamente, recomenda-se que:
- I - seja realizada a **disseminação dos conhecimentos adquiridos** na sua unidade, conforme os termos do art. 19 da [Portaria nº 452, de 9 de abril de 2018](#). Ressalta-se que a ação deverá ser registrada para fins de comprovação junto à Enagro; e
  - II - os gestores promovam o **revezamento dos servidores da unidade para fins de capacitação**, em atendimento ao art. 18 da [Portaria nº 452, de 9 de abril de 2018](#). Para tanto, orienta-se que, antes do encaminhamento da solicitação de capacitação, a lista de servidores que possuem prioridade no desenvolvimento das competências requeridas seja consultada a partir do [Painel de Gestão da Capacitação](#), disponibilizado no portal Enagro
  - III - os servidores **Guilherme Guimarães Borges, Francisco Lucas Barros de Oliveira e Renata Assunção de Farias** participem do próximo ciclo de aplicação do Questionário de Necessidades de Desenvolvimento, a ser realizado em 2019, o qual será amplamente divulgado por esta Enagro, tendo em vista a importância do Diagnóstico Necessidade de Desenvolvimento na solicitação de ações de capacitação no âmbito do Mapa.

## 5. CONCLUSÃO

- 5.1. Mediante a análise ora realizada, esta Escola Nacional de Gestão Agropecuária emite parecer **FAVORÁVEL** quanto à pertinência da necessidade de aperfeiçoamento das competências supracitadas, tendo em vista que:
- I - foram atendidos todos os requisitos legais exigidos pela Portaria Mapa nº 452/2018, para eventos dessa natureza considerando as normas aplicáveis à educação continuada no âmbito deste Ministério;
  - II - justificou-se a pertinência e a aplicabilidade da participação no evento, bem como o impacto da não realização da capacitação para o desempenho das suas atribuições na unidade de exercício, conforme **item 1.4** deste Parecer;
  - III - o desenvolvimento das competências relacionadas ao evento proposto é considerando importante para atendimento dos objetivos estratégicos da instituição, conforme **item 3.2**;
  - IV - apresentaram a anuência das Chefias imediata, mediata e gestor da Unidade Administrativa, bem como declaração das chefias imediatas de que a participação no evento não acarretará prejuízos ao andamento dos trabalhos em suas áreas, conforme **item 3.1**; e
  - V - existe disponibilidade orçamentária, às expensas do **PI CAPACITA**, no montante de **R\$ 13.328,00 (treze mil trezentos e vinte e oito reais)**.
- 5.2. Ressalta-se, ainda, que há registro de participações dos servidores **MAURICIO MARINHO FORMIGA, ELIENE DAMASCENO CARVALHO, ÉRICO VINÍCIUS DE QUEIROZ BRITO, THIAGO ALMEIDA SIQUEIRA, HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS e RENATA ASSUNÇÃO DE FARIAS** em eventos autorizados no exercício de 2018, conforme o **item 1.5** deste Parecer.
- 5.3. Salienta-se as informações contidas no **item 4** deste Parecer.
- 5.4. Por fim, após análise da forma por parte do Serviço de Execução da Capacitação (SEC/DIEC) e de pertinência da necessidade de desenvolvimento por parte do Serviço de Diagnóstico e Monitoramento de Competências (SDM/DICC), encaminhamos o presente expediente à **Coordenação-Geral da Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro/DGG/SE)** para demais providências cabíveis.

**Reginaldo Joaquim Bezerra da Silva**  
Assistente Administrativo - Enagro/DGG/SE

**Mayrla Velloso Villela Ferreira**  
Assistente Administrativo - SDM/DICC/Enagro/DGG/SE

**Wanessa Araruna de Medeiros Cabral**  
Chefe de Serviço - SDM/DICC/Enagro/DGG/SE

**Márcio Luiz Cabral Alexandre de Moraes**  
Chefe de Divisão - DIEC/Enagro/DGG/SE

- 5.5. De acordo com o Parecer nos termos que me precede acerca da análise de forma e mérito da necessidade de desenvolvimento do pleito. Destarte, submeto a solicitação em epígrafe ao Departamento de Governança e Gestão - DGG, para posterior análise do Senhor Secretário-Executivo, para manifestação com vistas a atender ao Art. 11 da Portaria Mapa nº 452/2018. Arquivem-se os autos nesta Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO/DGG/SE.

**Luciana Gomes Rodrigues Barbosa dos Santos**  
Coordenadora-Geral da Escola Nacional  
de Gestão Agropecuária - Enagro/DGG/SE

Referência: Processo nº 21000.042151/2019-23

SEI nº 7877029



Documento assinado eletronicamente por **WANESSA ARARUNA DE MEDEIROS, Chefe de Serviço**, em 15/07/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MAYRLA VELLOSO VILLELA FERREIRA, Assistente Administrativo**, em 15/07/2019, às 16:41, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIZ CABRAL ALEXANDRE DE MORAIS**, **Chefe de Divisão**, em 15/07/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GOMES RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS**, **Coordenador(a) Geral da Escola Nacional de Gestão Agropecuária**, em 15/07/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO JOAQUIM BEZERRA DA SILVA**, **Assistente Administrativo**, em 15/07/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7877029** e o código CRC **470C5D98**.

---